

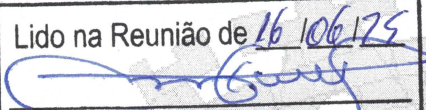


Câmara Municipal de Resplendor
Estado de Minas Gerais

Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000
Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br
www.camararesplendor.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2025

Processo n.º 263/2025

Lido na Reunião de 16/06/25


Presidente

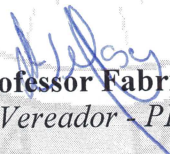
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA RESPLENDORENSE A SRA.
KEILA MOREIRA DA CUNHA
BARCELLOS.

A Câmara Municipal de Resplendor/MG, nos termos dos Artigos 29, XXX, e 44-A, da Lei Orgânica Municipal, do Artigo 51, V, do Regimento Interno, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Resplendorenses a Sra. Keila Moreira da Cunha Barcellos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Resplendor, 06 de junho de 2025.


Professor Fabrício
Vereador - PP



Câmara Municipal de Resplendor

Estado de Minas Gerais

Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000

Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br

www.camararesplendor.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Keila Moreira da Cunha Barcellos nasceu em Governador Valadares e passou parte da infância em Dom Cavati, até os nove anos de idade. Filha do Pastor Job Ferreira da Cunha e de Amélia do Carmo Cunha, mudou-se com a família para Resplendor em dezembro de 1988, onde construiu sua trajetória de vida e serviço à comunidade.

Casada com Marciel da Silva Barcellos e mãe de três filhos, Keila iniciou sua vida profissional no comércio local, atuando por vários anos no escritório da empresa Silvânia Móveis.

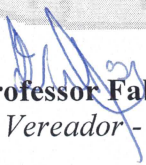
Demonstrando dedicação e vocação pela educação, graduou-se em Língua Portuguesa e Pedagogia, passando a lecionar em escolas do município, contribuindo diretamente para a formação de centenas de alunos resplendorenses.

Em 2018, assumiu seu primeiro cargo de gestão escolar no distrito de Independência, na Escola Municipal José Clemente da Silva. No ano seguinte, em 2019, foi convidada pelo então Secretário Municipal de Educação, Sr. Fabrício Siqueira Velasco, hoje vereador desta Casa, para dirigir a Escola Municipal Conselheiro Lafaiete — função que exerce até hoje com competência, comprometimento e espírito público.

Ao longo de sua trajetória, Keila tem se destacado não apenas como educadora, mas como uma cidadã exemplar, comprometida com o desenvolvimento social e educacional de Resplendor. Sua atuação é marcada pelo amor à cidade, pelo cuidado com os alunos, pelo respeito à comunidade escolar e pela busca constante de melhorias na qualidade da educação pública.

Por todo o seu histórico de dedicação, serviço e contribuição ao município, Keila Moreira da Cunha Barcellos é merecedora da mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa. Sua história é entrelaçada à de Resplendor, cidade que escolheu para viver, trabalhar e transformar com sua presença e atuação incansável.

Câmara Municipal de Resplendor/MG, 09 de junho de 2025.


Professor Fabrício
Vereador - PP